



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 78.612, de 04 de setembro de 2017.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E
PENSÃO DO SERVIDOR – COADFAPS.**

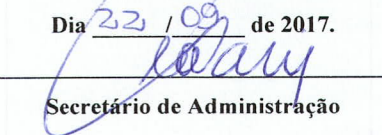
O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar os Servidores: LIBERALINO AUSANI e CRISTIANA OLTRAMARI DA SILVEIRA, como Membros Titulares e HELENITA KUPPE DE VARGAS e JAQUELINE LONGHI, como Membros Suplentes, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bento Gonçalves - SINDISERP, para integrarem o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – COADFAPS, nos termos da Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 03 de setembro de 2017.


GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

**Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.**

Dia 22 / 09 de 2017.


Secretário de Administração